

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 - DEINTER - 2

Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí

Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes

Setor de Produtos Controlados

LICENÇA Nº 269/2023

PRODUTOS CONTROLADOS PARA FINS INDUSTRIAIS

A firma **HEXIS CIENTÍFICA LTDA.** estabelecida à AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 385, DISTRITO INDUSTRIAL, na cidade de JUNDIAÍ, SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº **53.276.010/0001-10**, pelo seu representante legal, o Sr(a). **TADEU REZENDE DE AZEVEDO**, portador(a) do RG **23.081.306-9 SSPSP**, de acordo com o que requereu e aceitando sujeitar-se a visita da equipe de vistoria em data a ser oportunamente fixada para verificação de requerido "in loco", e tendo pago os emolumentos devidos por lei, tem permissão deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de janeiro de 1935 D.O.E, Decreto Federal nº 10.030 do Exército Brasileiro de 30 de setembro de 2019 D.O.U., Portaria DPF nº 240 de 12 de março de 2019 D.O.U., Lei nº 10.357 de 27 de dezembro de 2001 D.O.U., Portaria DPC 03/2008 de 16 de julho de 2008 D.O.E. e Lei 9.605/98, Crimes Ambientais, art. 56.

ESTA LICENCA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCEL W P SOLDAN

Agente Policial

JUNDIAÍ, 22 de março de 2023.

AMTONIO SELEGUIN JÚNIOR DELEGADO DE POLICIA

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

1) A observar rigorosamente os dispositivos do Decreto Estadual nº 6.911/1935 e Decreto Federal nº 10.030/2019

2) A comunicar ao Órgão Fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere este Decreto,



Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 - DEINTER - 2

Delegacia Seccional de Polícia de Jundiai

Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes

Setor de Produtos Controlados

LICENÇA Nº 270/2023

PRODUTOS CONTROLADOS PARA FINS DE COMÉRCIO

A firma **HEXIS CIENTÍFICA LTDA.** estabelecida à AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 385, DISTRITO INDUSTRIAL, na cidade de JUNDIAÍ, SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº **53.276.010/0001-10**, pelo seu representante legal, o Sr(a). **TADEU REZENDE DE AZEVEDO**, portador(a) do RG **23.081.306-9 SSPSP**, de acordo com o que requereu e aceitando sujeitar-se a visita da equipe de vistoria em data a ser oportunamente fixada para verificação de requerido "in loco", e tendo pago os emolumentos devidos por lei, tem permissão deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de janeiro de 1935 D.O.E., Decreto Federal nº 10.030 do Exército Brasileiro de 30 de setembro de 2019 D.O.U., Portaria DPF nº 240 de 12 de março de 2019 D.O.U., Lei nº 10.357 de 27 de dezembro de 2001 D.O.U., Portaria DPC 03/2008 de 16 de julho de 2008 D.O.E. e Lei 9.605/98, Crimes Ambientais, art. 56.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

JUNDIAÍ, 22 de março de 2023.

MARCEL W P SOLDAN

ANTONIO SELEGUIN JÚNIOR DELEGADO DE POLICIA

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

1) A observar rigorosamente os dispositivos do Decreto Estadual nº 6.911/1935 e Decreto Federal nº 10.030/2019

2) A comunicar ao Orgão Fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere este Decreto-



Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 – DEINTER – 2

Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí

Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes

Setor de Produtos Controlados

LICENÇA Nº 271/2023

PRODUTOS CONTROLADOS PARA FINS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

A firma **HEXIS CIENTÍFICA LTDA.** estabelecida à AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 385, DISTRITO INDUSTRIAL, na cidade de JUNDIAÍ, SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº **53.276.010/0001-10**, pelo seu representante legal, o Sr(a). **TADEU REZENDE DE AZEVEDO**, portador(a) do RG **23.081.306-9 SSPSP**, de acordo com o que requereu e aceitando sujeitar-se a visita da equipe de vistoria em data a ser oportunamente fixada para verificação de requerido "in loco", e tendo pago os emolumentos devidos por lei, tem permissão deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de janeiro de 1935 D.O.E, Decreto Federal nº 10.030 do Exército Brasileiro de 30 de setembro de 2019 D.O.U., Portaria DPF nº 240 de 12 de março de 2019 D.O.U., Lei nº 10.357 de 27 de dezembro de 2001 D.O.U., Portaria DPC 03/2008 de 16 de julho de 2008 D.O.E. e Lei 9.605/98, Crimes Ambientais, art. 56.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

JUNDIAL 22 de março de 2023.

ARCEL W P SOLDAN Agente Policial ANTONIO SELEGUIN JÚNIOR DELEGADO DE POLICIA

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

1) A observar rigorosamente os dispositivos do Decreto Estadual nº 6.911/1935 e Decreto Federal nº 10.030/2019

2) A comunicar ao Órgão Fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere este Decreto.



Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2 - DEINTER - 2

Delegacia Seccional de Polícia de Jundiai

Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes

Setor de Produtos Controlados

LICENÇA Nº 272/2023

PRODUTOS CONTROLADOS PARA FINS DE DEPÓSITO FECHADO

HEXIS CIENTÍFICA LTDA. firma estabelecida à AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 385, DISTRITO INDUSTRIAL, na cidade de JUNDIAÍ, SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 53.276.010/0001-10, pelo seu representante legal, o Sr(a). TADEU REZENDE DE AZEVEDO, portador(a) do RG 23.081.306-9 SSPSP, de acordo com o que requereu e aceitando sujeitar-se a visita da equipe de vistoria em data a ser oportunamente fixada para verificação de requerido "in loco", e tendo pago os emolumentos devidos por lei, tem permissão deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de janeiro de 1935 D.O.E. Decreto Federal nº 10.030 do Exército Brasileiro de 30 de setembro de 2019 D.O.U., Portaria DPF nº 240 de 12 de março de 2019 D.O.U., Lei nº 10.357 de 27 de dezembro de 2001 D.O.U., Portaria DPC 03/2008 de 16 de julho de 2008 D.O.E. e Lei 9.605/98, Crimes Ambientais, art. 56.

ESTA LICENCA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCEE W P SOLDAN Agente Policial JUNDIAI, 22 de março de 2023.

ANTONIO SELEGUIN JÚNIOR DELEGADO DE POLICIA

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

1) A observar rigorosamente os dispositivos do Decreto Estadual nº 6911/1935 e Decreto Federal nº 10.030/2019

2) A comunicar ao Órgão Fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere este Decreto.